

LEI N° 533/2013

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013 aprovado pela Lei n° 520, de 30 de outubro de 2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), destinado as despesas de ensino médio da Secretaria Municipal de Educação, por meio da atividade discriminada no Anexo 1 desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

§1°. Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

§2°. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Suplementar autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8°, da Lei n° 520 de 30 de outubro de 2012.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2013.



João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

Av. Estácio Coimbra, N° 45 - CEP: 55670-000 - Fone: 3753.1118

São Joaquim do Monte | Pernambuco | Brasil

ANEXO 1

DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01- DEPARTAMENTO DE ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividade:				
12.362.1206.2.0261	Manutenção das atividades do desenvolvimento do Ensino Médio.	3.3.1.9.0.04	22.000,00	Recursos Próprios
		3.3.1.9.0.11	110.000,00	
		3.3.1.9.0.13	29.000,00	
		3.3.1.9.0.96	5.000,00	
		3.3.3.9.0.14	1.000,00	
TOTAL GERAL.....			R\$ 167.000,00	

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2013.


João Tenório Vaz Cavaleanti Júnior
Prefeito